

PORTARIA Nº 351/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 030/SECD;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

RESOLVE:

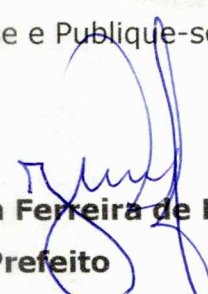
Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 30% (trinta por cento) sob seus vencimentos à servidora **ANNYA RACHEL ARAUJO VILELA LUCENA**, mat. 8045, inscrita no CPF sob

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 26 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

